

PORTARIA 116 DE 10 JULHO DE 2025

“Concede licença a servidora pública e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença à Servidora Pública Municipal TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no dia 11 de julho de 2025, no período das 13:00hs às 17:00hs para participação da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 10 de julho de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-